

Magali do Nascimento Cunha
Jornalista, doutora em Ciências da Comunicação. Professora da Universidade Metodista de São Paulo, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação.. Líder do grupo de pesquisa MIRE – Mídia, Religião e Cultura. É pesquisadora da Comissão Nacional da Verdade. Email: magali.cunha@metodista.br. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1968477845967720>

“A memória é subversiva”. A Comissão Nacional da Verdade, a memória dos anos de chumbo e os processos de comunicação no Brasil

“The memory is subversive”. National Truth Commission, the memory of the years of lead and communication processes in Brazil

“La memoria es subversiva”. Comisión Nacional de la Verdad, el recuerdo de los años de plomo y los procesos comunicacionales en Brasil

O tema do ciclo de seminários que estimulou este texto, “Comunicação e Democracia: 50 anos do Golpe Militar de 1964”, traz junto três palavras: memória, verdade e justiça. As três estão conectadas. Estamos falando de um passado mal resolvido, que deixou marcas e feridas que ainda não foram cicatrizadas. São feridas abertas porque o passado não foi construído com verdade e com justiça. Nos processos de comunicação dessa história, gerações aprenderam que a palavra “ditadura” não era “adequada” para falar desse tempo vivido – utilizava-se a palavra “revolução”. Era uma forma de silenciar a memória. E, neste caso, mentir (revoluções são, certamente, de outra natureza...). Como as feridas abertas nesse passado feito de injustiça, repressão, exclusão e crueldade com as prisões arbitrárias, a tortura e a morte poderiam ser curadas com falseamento da verdade e com o apagamento da memória?

É por conta disso que é possível afirmar que a ditadura de 1964 não acabou em 1985, com a ascensão de um presidente da República civil. Ela foi silenciada e está introjetada: ainda existe nas instituições e suas práticas. Um exemplo está no fato de termos uma polícia «militar» que atua no quesito «segurança pública» que tem suas práticas repressivas e violadoras de direitos bem conhecidas e destacadas

no noticiário periodicamente. Por isso, não é um erro dizer que o autoritarismo ainda é realidade entre segmentos do poder público no Brasil – vide a contínua prática de tortura nas delegacias e prisões. Por conta disso, ainda é preciso perguntar: «Onde está o Amarelado?» ou «Por que Cláudia foi morta e arrastada pelas ruas num carro da PM?»

Essa realidade leva, mais do que nunca, a reafirmarmos que memória se constrói; afinal, o passado ainda está em nós. E ele está sendo reconstruído por um momento de busca de cura das feridas, de cicatrização das fendas abertas nos corpos e nos espíritos.

Nesse sentido, a memória coletiva nunca deve ser vista apenas como revisão ou recuperação do passado. A memória precisa ser vista como utopia. É o olhar para o passado como algo que alimenta o presente e o futuro. Aqui ela edifica as pontes que ligam o presente ao passado, sendo o presente não uma oposição ao passado, porque uma vez que o passado não mais existe, a lembrança é «uma reconstrução do passado com a ajuda de dados emprestados do presente» (HALBWACHS, 1990, p. 71).

Esse pensamento é respaldado por reflexões como a de Norberto Luiz Guarinello:

A memória traz em si a possibilidade de vermos o presente, não como uma realidade fixa e imutável, como algo eterno, mas como um produto humano, como um momento de passagem, uma ponte através da qual o passado constrói o futuro. E é para o futuro que se volta, assim, essa memória ativa, afirmando o poder e a força da ação humana sobre sua própria história, desnaturalizando o tempo humano. (1994, p. 188-189)

O teólogo e filósofo Rubem Alves também contribui com a noção ao expor a relação função da memória-esperança-utopia:

A memória tem uma função subversiva. [...] Talvez que a memória das esperanças já mortas seja capaz de trazê-las de novo à vida, de forma que o passado se transforme em profecia e a visão do paraíso perdido dê à luz a expectativa de uma utopia a ser conquistada. (1982, p. 19)

Ao dedicarmos espaço para a indagação sobre o lugar dos processos comunicacionais que envolveram o Brasil e o contexto ditatorial de 1964 a 1985, vale tomar por base essa compreensão do sentido da memória. É direito de profissionais, educadores e estudantes reconstruírem o passado em busca da verdade escondida e da justiça perdida a fim de municiar as novas gerações com releituras que deem luz a um futuro que não experimente as práticas vividas. E aí reside o relevante papel da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e seus processos de comunicação, o que passa a ser exposto a seguir.

A instauração da Comissão Nacional da Verdade no Brasil

A CNV foi criada pela Lei 12.528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012 e tem por finalidade apurar (examinar e esclarecer) as graves violações de direitos humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional (A CNV, s.d.). Dada a complexidade das pesquisas e do relatório a ser apresentado, o mandato da Comissão foi prorrogado até dezembro de 2014 (Medida Provisória nº 632/dez 2013).

A criação e o trabalho da CNV se inspiram em outras mais de 20 CNVs instaladas em outros países desde 1974, as quais viveram circunstâncias semelhan-

tes à da ditadura militar brasileira. A CNV da África do Sul, por exemplo, ajudou a esclarecer violações de direitos humanos ocorridas sob o regime do *apartheid*. Também foram instaladas comissões em países latino-americanos como Argentina, Chile, Peru, Guatemala e El Salvador (COMISSÕES..., s.d.).

A criação da Comissão no Brasil, em 2012, veio com 30 anos de atraso. Os demais países tomaram essa medida logo após o início do processo democrático pós-regime militar. No entanto, já havia iniciativas desde o final dos anos de 1970, como o Projeto Brasil Nunca mais, a Rede Tortura Nunca Mais, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, cuja atuação levou ao reconhecimento formal pelo Estado da figura dos “desaparecidos políticos” (governo Fernando Henrique Cardoso, 1995), com a emissão de atestados de óbito e o pagamento de indenizações a famílias.

A proposta da CNV, apresentada ao Congresso Nacional em 2010 durante o mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e consolidada no governo de Dilma Rousseff, passou por diversas mudanças, principalmente para responder a militares insatisfeitos opositores a uma possível “revanche” ou “vingança” e também a reações de políticos ligados ao regime militar. Ajustes se fizeram na proposta original para garantir aprovação: o termo “repressão política” foi retirado do texto do projeto de lei; determinou-se que a CNV deve realizar não “apuração” das violações de direitos humanos mas “exame e esclarecimentos”; foi estabelecido que a CNV não examinaria apenas fatos ocorridos durante o regime militar no Brasil (1964 a 1985), mas sim abarcaria também os anos de 1946 a 1988 (incluindo o período pós-Getúlio Vargas).

O direito à memória e à verdade – qual verdade?

A história oficial já superou a classificação "Revolução de 1964" e nomina o ocorrido como "Golpe Militar de 1964 com instalação de uma Ditadura Militar". O período é marcado por deposição de governantes, cassação arbitrária de políticos, exoneração de intelectuais de cargos públicos, expulsão dos eleitos "inimigos" do país (exílio forçado), prisões arbitrárias, decretação de censura, fechamento do Congresso Nacional, posse de governantes sem eleições (DREIFUSS, 1981).

A memória da negação da democracia e das práticas de repressão à oposição no tempo da ditadura foi denegada e apagada pelo regime militar e o termo "segurança nacional" foi assumido como doutrina. Em nome da "segurança" havia um aparelho de repressão montado pelo Estado para impedir reações ao regime: a Operação Bandeirantes (OBAN), uma articulação das Forças Armadas, da Polícia Estadual – civil e militar – e da Polícia Federal para reprimir a oposição (classificada como «subversão»); potencialização das ações do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS); criação do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI). Esse aparelho pertencia ao Estado e era coordenado por ele mas também financiado por empresários (como Amador Aguiar/Bradesco, Henning Albert Boilesen/Ultragás, Grupo Ultra, Ford, GM, Grupo Camargo Corrêa, Grupo Objetivo e Grupo Folha, entre outros), pelo Departamento de Estado dos EUA e por bens tomados de vítimas. Havia também a ação de grupos paramilitares de apoio à repressão financiados por empresários (CIDADÃO..., 2009; GASPARI, 2002).

Além das prisões arbitrárias realizadas pelos aparelhos de repressão, era prática corrente a tortura para “arrancar” confissões e delações. Muitos presos políticos foram assassinados durante essas ações e outros desapareceram (ocultação de cadáveres).

No campo da comunicação, a colaboração com a ditadura de parte de empresas de mídia foi reconhecida pública e oficialmente, durante os eventos em torno do aniversário de 50 anos do Golpe Militar, pelas Organizações Globo e pelo grupo Folha de S. Paulo. A Globo antecipou-se e publicou editorial no seu jornal em 31 de agosto de 2013, que foi lido em seus espaços de TV e rádio, no qual faz *mea-culpa*:

À luz da História, contudo, não há por que não reconhecer, hoje, explicitamente, que o apoio foi um erro, assim como equivocadas foram outras decisões editoriais do período que decorreram desse desacerto original. A democracia é um valor absoluto. E, quando em risco, ela só pode ser salva por si mesma (APOIO..., 2013).

Já o Grupo Folha, publicou editorial na edição do jornal Folha de S. Paulo de 31 de março de 2014, com o título “1964”, no qual registra:

Às vezes se cobra, desta Folha, ter apoiado a ditadura durante a primeira metade de sua vigência, tornando-se um dos veículos mais críticos na metade seguinte. Não há dúvida de que, aos olhos de hoje, aquele apoio foi um erro. Este jornal deveria ter rechaçado toda violência, de ambos os lados, mantendo-se um defensor intransigente da democracia e das liberdades individuais.

Como se davam as ações repressivas de fato?
Quem são as pessoas assassinadas e as desapareci-

das? Quem agiu em nome do Estado ou a seu serviço para praticar essas atrocidades? Esta é a memória a ser recuperada e esta é a verdade a ser encontrada.

A dinâmica de trabalho da Comissão Nacional da Verdade

A CNV é composta por sete membros nomeados pela Presidência da República: Gilson Dipp, José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti Filho, Maria Rita Kehl, Paulo Sérgio Pinheiro, Pedro Dallari e Rosa Maria Cardoso da Cunha. Eles coordenam os seguintes 13 Grupos de Trabalhos temáticos:

- Araguaia
- Contextualização, fundamentos e razões do Golpe Civil-Militar de 1964
- Ditadura e gênero
- Ditadura e sistema de Justiça
- Ditadura e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical
- Estrutura de repressão
- Graves violações de Direitos Humanos no campo ou contra indígenas
- Mortos e desaparecidos políticos
- Operação Condor
- O Estado ditatorial-militar
- Papel das igrejas durante a ditadura
- Perseguição a militares
- Violações de Direitos Humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil

As atividades da CNV consistem em: pesquisa documental; realização de entrevistas e coletas de depoimentos de vítimas da repressão, agentes do Estado, parentes de vítimas e testemunhas; visitas para reconhecimento de locais que serviram como base para a

violação de direitos de vítimas da repressão; diligências; e audiências públicas. No website da CNV é possível conhecer o conteúdo dessas atividades por meio de vídeos de audiências públicas e relatórios parciais de pesquisa de livre acesso (<http://www.cnv.gov.br>).

Alguns resultados já alcançados podem ser identificados como a verdade sobre o centro de tortura «Casa da Morte de Petrópolis», elucidações sobre o desaparecimento do deputado Rubens Paiva e, no campo da comunicação, justiça no caso do jornalista Vladimir Herzog. Sobre Herzog, a CNV solicitou que novo atestado de óbito fosse emitido: o juiz Márcio Martins Bonilha Filho, da 2ª Vara de Registros Públicos do Tribunal de Justiça de São Paulo, determinou, em setembro de 2012, a retificação do atestado para fazer constar que sua «morte decorreu de lesões e maus-tratos sofridos em dependência do II Exército – SP (Doi-Codj)”. Detalhes destes e de outros resultados estão acessíveis no website da CNV.

O Projeto Brasil Nunca Mais e a internet a serviço da verdade

Uma das fontes mais significativas para o trabalho da CNV é o acervo do Projeto Brasil Nunca Mais (BNM), realizado no início dos anos de 1980 sob a coordenação do arcebispo católico Dom Paulo Evaristo Arns e do pastor presbiteriano James Wright, com apoio financeiro do Conselho Mundial de Igrejas. O acervo é composto essencialmente de cópias dos processos judiciais que tramitaram no Superior Tribunal Militar (STM), movidos contra presos políticos. Os advogados de defesa perceberam que poderiam reproduzir esses autos, aproveitando-se do prazo de 24 horas de que dispunham para examiná-los fora do STM.

Considerada a primeira Comissão Nacional da Verdade, o BNM consistiu na realização dessa estratégia para denunciar os casos de tortura nas prisões do regime ditatorial. Foram obtidas cópias integrais dos processos e especialmente dos depoimentos prestados pelos presos perante as auditorias militares, nos quais denunciavam as torturas e outros detalhes das violências sofridas, incluindo nomes de perpetradores. Foram copiados 710 processos em Brasília e, após o material ter sido remetido a São Paulo, uma equipe de advogados, jornalistas, arquivistas e historiadores o examinou e sistematizou as informações. Finalmente, foi escrito um relatório de doze volumes e em 15 de julho de 1985, apenas quatro meses após a retomada do regime democrático, que deu origem ao livro "Brasil: Nunca Mais", publicado pela Editora Vozes, que se tornou um sucesso de vendas e referência no tema da violação aos direitos humanos no Brasil. Diante do temor de apreensão e destruição do material, foi decidido microfilmar todas as páginas produzidas e remeter os filmes ao exterior. Esse trabalho foi empreendido ao longo de seis anos, sob total sigilo. Participaram do BNM, dentre muitos anônimos: Frei Betto, Ricardo Kotscho, Paulo Vannuchi, Sigmaringa Seixas, Luiz Eduardo Greenhalgh, Eny Raimundo Moreira e Charles Harper (PROJETO..., 1996).

Em 2013, foi lançado pela Procuradoria Regional da República da 3ª Região (PRR-3) o BNM Digit@l, website que disponibiliza cerca de 900 mil páginas digitalizadas de um conjunto de 710 processos da repressão durante a ditadura militar julgados pelo STM. O website traz, ainda, cópia integral dos arquivos do Conselho Mundial de Igrejas e da Comissão Justiça e Paz de São Paulo, os quais revelam os bastidores do projeto, realizado em segredo durante a vigência do regime de exceção. O trabalho foi iniciado

em 14 de junho de 2011, quando o Ministério Público Federal repatriou do "Center for Research Libraries" (CRL), nos EUA, os microfimes de segurança que continham cópia de todos os processos judiciais reproduzidos pelo BNM, e o procurador-geral da República recebeu do secretário-geral do Conselho Mundial de Igrejas os arquivos daquela entidade sobre o projeto. O BNM Digit@l é uma parceria de diversas entidades comprometidas com a promoção dos direitos humanos: Ministério Público Federal, Armazém Memória, Arquivo Público do Estado de São Paulo, Instituto de Políticas Relacionais, Conselho Mundial de Igrejas, Comissão Nacional da Verdade, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Universidade de Campinas (Arquivo Edgard Leuenroth), Universidade Metodista de São Paulo, Center for Research Libraries, Arquivo Nacional e Rubens Naves, Santos Jr., Heske-th Escritórios Associados de Advocacia. O projeto também recebeu apoio do Superior Tribunal Militar e do Consulado Brasileiro em Chicago (BRASIL... s.d.).

Indicações conclusivas

Os 50 anos do Golpe Militar de 1964 são uma oportunidade ímpar não apenas de trazer à tona a memória dos chamados "anos de chumbo do Brasil" (como diz o título de um documentário intitulado "O dia que durou 21 anos")¹, mas de tornar tal memória uma subversão da cultura da ditadura que ainda

1 Documentário de Camilo Tavares (DVD, 2012, 78 min.) que narra os interiores – desconhecidos pela maior parte da sociedade brasileira – da participação dos Estados Unidos na preparação e execução do golpe militar em 1964, por meio de documentos sigilosos que ficaram secretos durante anos. Mostra que os Estados Unidos estavam decididos a invadir o Brasil para que o golpe tivesse sucesso. Trailer disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OWKnNo2jjkw>. Acesso em: 25 mar 2014.

sobrevive. Por isso, é chance de permitir às novas gerações o acesso a informações e à verdade histórica anteriormente negadas para que construam um presente e um futuro com práticas democráticas que nunca mais conheçam ações da natureza daquelas vividas nesse passado tão recente. Isto está na célebre frase de um dos coordenadores do Projeto Brasil Nunca Mais, o arcebispo católico de São Paulo D. Paulo Evaristo Arns: "Para que não se esqueça. Para que nunca mais aconteça".

Especialmente no campo da comunicação, lembrar os 50 anos do Golpe é buscar cada vez mais o compromisso de "tornar comum" a causa da verdade e da justiça (na contramão de todo individualismo, consumismo e exclusão), para que a dignidade humana seja realidade (tendo como alvo a inclusão das pessoas em todas as dimensões da vida pública) e viver e promover a comunhão entre as pessoas e comunidades (desprezando toda a forma de exclusão e discriminação de pessoas e grupos). É esse sentido de comunicação que é encontro, comunhão, verbal e não verbal, interpessoal ou coletiva, que precisa se realizar plenamente, e não pode se resumir à transmissão de ideias, pois implica o outro e uma relação autêntica com ele. Trazer à tona esta memória é ainda trabalhar pela educação de seres humanos humanizados, que consigam desenvolver relacionamentos mais densos; que busquem aquisição de conhecimento que valorize a diferença; que reconheçam a diversidade como componente da vida em sociedade; que sejam *inter*-ativos e produzam narrativas críticas e respeitosas, que não sejam meras repetições do que é recebido.

Referências

1964. [São Paulo], **Folha de S. Paulo**, 31 mar 2014. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/opinia0/2014/03/1433004-editorial-1964.shtml>. Acesso em: 25 mar. 2014.

A CNV. [Brasília], s.d., **Comissão Nacional da Verdade**. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/institucional-acesso-informacao/a-cnv>. Acesso em: 25 mar. 2014.

ALVES, R. **Dogmatismo e Tolerância**. São Paulo: Paulinas, 1982.

APOIO editorial ao Golpe foi um erro. [Rio de Janeiro], **O Globo**, 31 ago 2103. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/pais/apoio-editorial-ao-golpe-de-64-foi-um-erro-9771604#ixzz3VOAd8aZ>. Acesso em: 25 mar. 2014.

BRASIL Nunca Mais Digit@l.[São Paulo], s.d. Disponível em: <http://bnmdigital.mpf.mp.br>. Acesso em 25 mar. 2014.

CIDADÃO Boilesen. Produção e Direção de Chaim Litewski. [S.l.]: Imovision, 2009, 92 min. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yGxIA90xXeY>. Acesso em: 25 mar. 2014.

COMISSÕES de memória e verdade mundo. [Natal], s.d, **DHNET**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/verdade/mundo/index.htm>. Acesso em: 25 mar. 2014.

DREIFUSS, René Armand. 1964: A Conquista do Estado. Ação Política, Poder e Golpe de Classe. Petrópolis: Vozes, 1981.

GASPARI, Elio. **A ditadura escancarada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GUARINELLO, Norberto Luiz. Memória coletiva e história científica.

Revista Brasileira de História. São Paulo: Espaço Plural, v. 14, n. 28, 1994, p. 188-189.

HALBWACHS, Maurice. **Memória Coletiva**. São Paulo: Vértice/Editora Revista dos Tribunais, 1990.

PROJETO Brasil Nunca Mais. **Brasil: Nunca mais**. 36 ed. Petrópolis: Vozes, 1996.